



Prefeitura Municipal de Piratini-RS

LEI N° 1857/2018

APROVADO EM 23/07/2018

SANCIONADA EM 24/07/2018

EMENTA:

Autoriza o Poder Executivo a realizar Convenio para transferência de recurso, ao Hospital de Caridade Nossa Senhora da Conceição de Piratini.



Prefeitura Municipal de Piratini-RS

LEI N.1857/2018

Autoriza o Poder Executivo a realizar Convenio para transferência de recurso, ao Hospital de Caridade Nossa Senhora da Conceição de Piratini.

VITOR IVAN GONÇALVES RODRIGUES, Prefeito Municipal de Piratini, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES** aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:

Art. 1º - Autoriza o Poder Executivo a firmar Convênio com o Hospital de Caridade Nossa Senhora da Conceição de Piratini, inscrito no CNPJ sob o número 92.637.792/0001-28, com sede na Avenida 06 de julho, nº42, nesta cidade, objetivando a transferência de recurso, proveniente de Emenda Parlamentar no valor de 100.000,00 (cem mil reais).

Parágrafo Único. A transferência de que trata o caput deste artigo será repassada em parcela única.

Art. 2º - O presente recurso a ser transferido oriundo de Emenda Parlamentar nº38180009, designado para o Hospital de Caridade Nossa Senhora da Conceição de Piratini com finalidade de aquisição de medicamentos e artigos médicos hospitalares, de acordo com o Plano de Trabalho em anexo.

Art. 3º - A entidade beneficiada deverá prestar contas do valor financeiro recebido, no prazo de 30 (trinta) dias, junto ao setor competente da Prefeitura Municipal de Piratini, através de documentos que comprovem a utilização dos recursos.

Art. 4º - As despesas decorrentes desta Lei serão atendidas pela seguinte dotação orçamentária;

Órgão.....08-Secretaria Municipal de Saúde
Unidade.....02-Recursos Fonte Federal

10.302.0107.2.048 – Aquisição de Equipamentos Hospitalares

204833.9.0.300000 – Material/Consumo

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATINI, EM
24 DE JULHO DE 2018.**

Vitor Ivan Gonçalves Rodrigues
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Paula Almeida Ferreira

Secretária Municipal de Administração



HOSPITAL DE CARIDADE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO DE PIRATINI
Av. Seis de Julho, nº. 42 Centro CEP: 96490-000 Piratini - RS
CNPJ: 92637792/0001-28 Fone: (53) 3257-1161 Fax: (53) 3257-1132

PLANO DE TRABALHO

DESCRIÇÃO DO PROJETO - ANEXO I

1 - NOME HOSPITAL DE CARIDADE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO	3- EXERC. 2015
4- C.G.C. CNPJ 92.637.792/0001-28	5- UF RS
1- C.G.C. CNPJ 92.637.792/0001-28	

2- RECURSO: RE/SUS <input checked="" type="checkbox"/> MS <input type="checkbox"/>

3- DESCRIÇÃO SINTÉTICA DO OBJETO
Aquisição de Medicamentos e Artigos Médico Hospitalares.

4- JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

O Hospital de Caridade Nossa Senhora da Conceição de Piratini, é uma instituição filantrópica, referência para 21 municípios da 3ª Coordenadoria Regional de Saúde, para as especialidades de dermatologia, cirurgia geral, ginecologia e obstetria, otorrinolaringologia e urologia, na qual possui atualmente 137 leitos, sendo mais de 60% destes leitos destinados ao SUS.

Na farmácia do hospital são dispensadas diariamente em baixa temporada 500 unidades entre medicação V.O (via oral) e E.V (entra venoso). Quando a instituição encontra-se lotada, o quantitativo de medicamentos chega a 800 unidades dia, além da dispensação dos artigos médicos hospitalares críticos, semi críticos e não críticos, com um quantitativo médio de 150 unidades dia. Totalizando uma média de 18200 unidades de medicamentos mês e 11200 artigos médico hospitalares.

A instituição por ser referência em diversas especialidades, teve sua demanda expressivamente acrescida, uma vez que, o número de internações e procedimentos duplicaram. E com a atual escassez de recursos financeiros e atrasos nos repasses a instituição acaba por retirar incentivos de um serviço, para que seja completado em outro. Salientamos que é de grande relevância para uma instituição de médio porte, poder estar ofertando diversos serviços e estar atendendo a comunidade local e região.

Com a chegada dos recursos da emenda parlamentar, o Hospital de Caridade Nossa Senhora da Conceição de Piratini objetiva a utilização deste recurso para aquisição de medicamentos e artigos médico hospitalares, na qual, dará um suporte maior a instituição, uma vez que, sua despesa diária é consideravelmente significativa, e ainda assim salientamos que, a tabela SUS muitas vezes não cobre o valor dos medicamentos e artigos médico hospitalares, ficando a parte do hospital cobrir o restante do valor.

15- AUTENTICAÇÃO

12.06.2018 DATA	ANTONIO LAERTO DE FARIAS NOME DO DIRIGENTE OU DO REPRESENTANTE LEGAL	 ASSINATURA DO DIRIGENTE OU DO REPRESENTANTE LEGAL
--------------------	---	---



HOSPITAL DE CARIDADE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO DE PIRATINI

Av. Seis de Julho, n.º. 42 Centro CEP: 96490-000 Piratini - RS
CNPJ: 92637792/0001-28 Fone: (53) 3257-1161 Fax: (53) 3257-1132

CADASTRO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE E DO DIRIGENTE


- IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE					
1 - NOME HOSPITAL DE CARIDADE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO DE PIRATINI		2 - EXERCÍCIO 2018			
3 - C.G.C. CNPJ 92.637.792/0001-28		4 - EA 4: NÃO GOVERNAMENTAL		5 - TIPO 5 - ENTIDADE FILANTROPIC.	
6 - ENDEREÇO COMPLETO: AVENIDA 6 DE JULHO, 42 CENTRO					
7 - MUNICÍPIO PIRATINI		8 - CAIXA POSTAL		9 - CEP 96490-000	
10 - UF RS					
1 - POPULAÇÃO 19.841 habitantes (IBGE, 2010).	2 - DDD 53	3 - FONE 32571161	4 - FAX 32571132	5 - E-MAIL hospitalns@uol.com.br	
8 - CNAS REGISTRO/DATA 230230/1970-00 em 01/07/1970					

I - IDENTIFICAÇÃO DO DIRIGENTE DO ÓRGÃO OU ENTIDADE

7 - NOME ANTONIO LAERTO DE ÁVILA FARIAS			8 - C.P.F. 556860100-30		
9 - CARGO OU FUNÇÃO DIRETOR EXECUTIVO		10 - N.º C.I. 6039890295	11 - EXPEDIÇÃO/DATA 10.07.1986		12 - ÓRGÃO EXPEDIDOR SSP
13 - ENDEREÇO RESIDENCIAL COMPLETO: RUA VENÂNCIO ALVES DE OLIVEIRA, 100					
14 - MUNICÍPIO PIRATINI			15 - CEP 96490-000		16 - UF RS

II. AUTENTICAÇÃO

PIRATINI 12.06.2018
LOCAL DATA



Antonio Laerto de Avila Farias
ASSINATURA DO DIRIGENTE OU DO SEU REPRESENTANTE LEGAL



HOSPITAL DE CARIDADE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO DE PIRATINI
 Av. Seis de Julho, n.º 42 Centro CEP: 96490-000 Piratini - RS
 CNPJ: 92637792/0001-28 Fone: (53)32570-1161 Fax:(53)3257-1132

**PLANO DE TRABALHO
 PROPOSTA ASSISTENCIAL - Anexo II**

1 - NOME		HOSPITAL DE CARIDADE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO		2 - ANO		2018	
3 - IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO ASSISTENCIAL DE SAÚDE - EAS		HOSPITAL DE CARIDADE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO		4 - CUC DO EAS		CNPJ 92.637.792/0001-28	
5 - ENDEREÇO		AVENIDA 6 DE JULHO, 42 CEP:96490-000 CENTRO- PIRATINI		6 - N.º DE LEITOS DO EAS		106	
		7 - TIPO		8 - N.º DE LEITOS DO EAS		106	
		4 - NÃO GOVERNAMENTAL		EXISTENTES		137	
		5 - ENTIDADE FILANTRÓPICA		ATIVADOS		137	
				SOS		115	
				115			
9 - ÁREA DE ABRANGÊNCIA DO EAS		10 - IDENTIFICAÇÃO DOS ESPECIALISTAS		TIPO DE PROFISSIONAL		QUANT.	
11 - MUNICÍPIOS		12.3 - N.º DE LEITOS DO MUNICÍPIO EXISTENTES		SUB		MARGA HORÁRIA	
ITEM		13 - N.º DE PESSOAS ATENDIDAS		137		131	
1		Município da 3 CRS Amaral Ferrador, Arroio do Padre, Arroio Grande, Canguçu, Capão do Leão, Cerrito, Chui, Cristal, Herval, Jaguarão, Morro Redondo, Pedras Altas, Pedro Osório, Pinheiro Machado, Piratini, Rio Grande, Santa Vitória de Palmar, Santana da Boa Vista, São José do Norte, São Lourenço e Turuçu.		População de abrangência 486.401 Habitantes.		131	
				Profissionais de Enfermagem, médicos clínicos e especialidades, nutricionistas, pedagoga, psicólogo, assistentes administrativos, faxineiros, coqueiras, cozinheiras, contador, recepcionistas, técnico em RX, porteiros, telefonistas, entre outros.		Assis. 24h	

[Handwritten signature]



HOSPITAL DE CARIDADE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO DE PIRATINI
Av. Seis de Julho, n.º 42 Centro CEP: 96490-000 Piratini - RS
CNPJ: 92637792/0001-28 Fone: (53)32570-1161 Fax: (53)3257-1132

2. AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO ATUAL DOS SERVIÇOS DE SAÚDE

PRECÁRIA DEFICIENTE RAZOÁVEL SATISFATORIA

3. OBS:

4. AÇÕES PREVISTAS

AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E ARTIGOS MÉDICO HOSPITALARES

5. PRIORIDADES MUNICIPAIS

A. AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E ARTIGOS MÉDICO HOSPITALARES VEM AO ENCONTRO DAS NECESSIDADES NA ASSISTÊNCIA A SAÚDE A POPULAÇÃO PIRATINENSE
TENDO A INSTITUIÇÃO DE SAÚDE SOLICITANTE PAPEL RELEVANTE NO SISTEMA DE SAÚDE LOCAL E CONTEXTO REGIONAL ATRAVÉS DA SUA PRESTACÃO DE SERVIÇOS.

6- AUTENTICAÇÃO

12.06.2018
DATA

ANTONIO LAERTO DE ÁVILA FARIAS
NOME DO DIRIGENTE OU DO REPRESENTANTE LEGAL

ASSINATURA DO DIRIGENTE OU DO REPRESENTANTE LEGAL



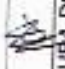
HOSPITAL DE CARIDADE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO DE PIRATINI
Av. Seis de Julho, n.º 42 Centro CEP: 96490-000 Piratini - RS
CNPJ: 92637792/0001-28 Fone: (53)32570-1161 Fax: (53)3257-1132

TOTAL		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
-------	--	----------------	----------------

7- AUTENTICAÇÃO

12.06.2018
DATA

ANTONIO LAERTO DE ÁVILA FARIAS
NOME DO DIRIGENTE OU DO REPRESENTANTE LEGAL


ASSINATURA DO DIRIGENTE OU DO REPRESENTANTE LEGAL